Boletim de Serviço Eletrônico em 09/05/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANCAS

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 51/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Regulamenta a padronização dos Procedimentos de Licitação e Contratação Direta

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025;

Considerando que, a partir de abril/2025, a UFOP passou a integrar a lista de entidades atendidas pela Equipe de Licitações e Contratos – ELIC, a qual está ligada à Procuradoria Geral Federal, e é responsável por prestar consultoria jurídica nos processos administrativos relativos a licitações e contratos da área meio das autarquias e fundações públicas federais por ela atendidas, nos moldes da Portaria Normativa PGF nº 73 de 24 de março de 2025;

Considerando o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação elaborado em parceria da AGU com o MGI, bem como a necessidade de uniformização dos processos para envio à ELIC;

RESOLVE:

Art. 1º A partir da publicação desta portaria, será obrigatória a instrução dos processos de licitações e contratos com os modelos atualizados de minutas padrão AGU e documentos a seguir listados, devendo os setores administrativos, dentro de suas atribuições, adotarem as seguintes providências:

I - extrair os modelos padrão AGU/MGI do site: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos, informando-se o link e a data de extração, preenchendo-se modelo de “DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI”, em anexo;

II - todo e qualquer ajuste feito no texto das minutas padrão deverão seguir os seguintes destaques:

a) as supressões deverão ser tachadas;

b) as inclusões deverão ser marcadas com a cor vermelha;

c) as adaptações/alterações/ajustes deverão ser destacadas na cor verde;

d) o preenchimento das lacunas deverá ser realizado com letras da cor azul;

e) as justificativas para cada um dos ajustes devem ser transcritas em letras da cor cinza logo abaixo de cada item modificado.

III - preencher modelo de declaração de “Ajustes e Justificativas”, conforme modelo em anexo;

IV - informar que a contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Órgão Contratante, e que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, conforme modelo de “DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO” em anexo;

V - preencher adequadamente a Lista de Verificação (se houver modelo AGU), apondo-se, conforme o caso, “SIM”, “NÃO” ou “NÃO SE APLICA” e indicando-se as folhas ou o sequencial do sistema em que se encontra o documento que comprova o preenchimento do respectivo requisito, de modo a permitir a localização do documento no processo. Caso se aponha “NÃO” em algum dos itens da Lista de Verificação, é necessário que se justifique, no caso concreto, por qual razão

tal providência ainda não foi atendida ou então se esta será realizada após prolação de parecer jurídico pelo órgão consultivo da AGU;

VI - preencher o modelo ELIC de certificação processual (documento em anexo).

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 09/05/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0907474** e o código CRC **4F52525D**.

Referência: Processo nº 23109.005512/2025-16 SEI nº 0907474

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br